

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 8039/2023 - Projeto de lei nº 6/2023

Autor: Vereadora Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva (PSD)

“Dá a denominação de Professora Maria Lúcia de Amorim Soares ao Centro Cultural Piedadense.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 19/04/2023

Recebi em ___ / ___ /2023



Presidente da Comissão – Caio Cezar da Silva Martori

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Justiça de Redação

Processo nº 8039/2023 - Projeto de lei nº 6/2023

Autor: Vereadora Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva

“Dá a denominação de Professora Maria Lúcia de Amorim Soares ao Centro Cultural Piedadense.”

PARECER

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 19/4 /2023.

Caio Cezar da Silva Martori

Presidente

Alex Pinheiro da Silva

Vice-Presidente

Adilson Castanho

Membro